

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL REPUBLICADO EDITAL Nº 08/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA, PÚBLICA OU PRIVADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS, TEMPORÁRIOS, AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS ABERTURA DIA: 24 de abril de 2025 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 08/04/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bil.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 04 de abril de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019039-40.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CLÓVIS JOSÉ ALVES**, CPF. nº 312.492.558-05, RG. 35.026.539-2, que o credor **LEANDRO DA SILVA VIEIRA** ofereceu **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA da devedora JC GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, com o objetivo de integrar no polo passivo do proc. 0012859-42.2023.8.26.0002, o requerido supracitado. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifestem-se sobre o presente incidente, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS - Processo nº 1001423-82.2017.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I Santana Comarca de São Paulo-SP, Dra. ANA CLAUDIA DABUS GUIMARÃES E SOUZA, na forma da Lei, **FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento**, que nos autos do processo nº 1001423-82.2017.8.26.0001 (Ação Monitoria) que tramita neste Juízo, em que é Requerida **MARIANA PEREIRA DE AGUIAR**, RG.50.764.534-0 SSP/SP, CPF 422.426.898-19, brasileira, solteira, no qual a Requerente **COMERCIO DE FRUTAS NLLTDA - EPP**, relativo aos cheques nº AA000112 e AA000113, ambos sacados conta o Banco Itaú, agência nº 8726 - conta - corrente nº 07993-5. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$14.732,74 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando, ainda, ciente, que será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP. 30/10/2024.

FORO CENTRAL CÍVEL - 11ª VARA CÍVEL

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 1021761-95.2022.8.26.0100 - Classe - Assunto Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Requerente: Vivian Alves Medeiros - Requerido: Msk Operações e Investimentos Ltda. e outros. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Sergio Serrano Nunes Filho. Vistos. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização dos requeridos, defiro a citação editalícia requerida, servindo esta decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, (CNPJ: 23.206.780/0001-26), **GLADISON TADEU ROSA** (CPF: 273.830.478-85) e **CARLOS EDUARDO DE LUCAS** (CPF: 205.119.098-45), domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes(s) foi movida **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS** com pedido de tutela de urgência para arresto de bens por Vivian Alves Medeiros. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015442-33.2024.8.26.0071. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, **FAZ SABER a COMERCIAL ALVES PRADO LTDA**, CNPJ: 41.723.828/0001-55, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Quitação, por parte de **CENTRO OESTE TRANSPORTES E COMERCIO DE CALCÁREO LTDA**, para recebimento de R\$ 6.734,00 (novembro/2023), referente ao transporte do produto gesso agrícola. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru/SP, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000409-51.2024.8.26.0443. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que Walter Jose Godinho Filho e Daniele Hopper ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando ajuizar ação de **USUCAPIÃO** de um imóvel uma área de terras com um e meio alqueire (1 e 1/2), mais ou menos, situado no Bairro do Piraporã, objeto da transcrição n. 5.152 do R.I. de Piedade, SP, cadastrada no INCRA sob n. 637041.01513.1., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 20 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004869-78.2020.8.26.0554. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. **MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a EJ COM E SERV. AUTOMOTIVO LTDA**, CNPJ 21.028.215/0001-90, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **YHALUB LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, alegando ser credora da ré da quantia de R\$ 4.226,73, (janeiro/2020), oriundo de compras junto a Exequente, conforme duplicatas protestadas referente a Nota Fiscal nº 91.885. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo de decurso de 30 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005549-13.2017.8.26.0152.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a OFICINA ALIMENTÍCIA DA SAUDE EIRELI**, CNPJ: 12.188.225/0001-00 e a **CLEyson RULO ABBONDANZA**, 112.978.288-36, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCOS/A**, alegando ser credor dos réus, por inadimplemento, da quantia de R\$ 161.843,48 (junho/2017), oriundo da concessão de crédito através da Cédula de Crédito Bancário nº491650. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇAM EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado em Cotia-SP, aos 08 de janeiro de 2025.

Processo: 0637599-43.2008.8.26.0001 3ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo - Regional I - Santana	Processo: 1042402-33.2020.8.26.0114 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP
1º Leilão: Inicialmente no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 23/04/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Inicialmente no dia 23/04/2025 às 10:00 horas e se encerrará no dia 13/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Apartamento sob nº 141, localizado no 14º andar ou 17º Pavimento do Edifício Solar de Cascais, com entrada pelo nº 2.865 da Rua Voluntários da Pátria, no 8º subdistrito - Santana, São Paulo, com a área útil de 132,00m², a área comum de 34,50m², e a área total construída de 166,50m², com participação da fração ideal de 2,7000% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício. Contribuinte municipal: 072.108.0347. Matrícula 7.408 do 3º CRi da Comarca de São Paulo. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$876.723,50 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$526.034,10 (quinhentos e vinte e seis mil, trinta e quatro reais e dez centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo. [4769]	1º Leilão: Inicialmente no dia 15/04/2025 e se encerrará no dia 25/04/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: Inicialmente no dia 25/04/2025 às 11:00 horas e se encerrará no dia 15/05/2025 às 11:00 horas (horário de Brasília). LOTE: Um apartamento com área de 78,47m², nº 104, do 10º andar, do "Edifício Arcádia", situado na Rua Benjamin Constant, nº 1588, esquina da Rua Boaventura do Amaral, na Comarca de Campinas/SP. Está vinculada a este apartamento a vaga de garagem nº M-40 do 1º subsolo. Código Cartográfico 3423.14.29.0001.01040. Matrícula nº 35.001 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$472.524,09 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$283.514,45 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br . Consulte o edital completo. [4508]

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº **1001342-70.2021.8.26.0009.** O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Mix Ingredientes Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ. 22.934.435/0001-46) e Edson Teixeira Rocha Júnior (CPF. 218.926.428-67, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 704.069,14 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empresarial - Capital de Giro nº nº 3540444. Estando os executados em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arreasto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 27.800,69. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002658-68.2023.8.26.0003. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Associação de Educação São Vicente de Paulo - Colégio Vicentino Virgem Poderosa. Requerido: Nelson Avancini. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002658-68.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laurence Mattos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Nelson Avancini**, CPF/CNPJ 2548487849, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação de Educação São Vicente de Paulo - Colégio Vicentino Virgem Poderosa, com o seguinte objeto: contrato de prestação de serviços educacionais referente ao ano letivo de 2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004167-28.2023.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Tutela de Urgência. Requerente: Josenildo Cavalcanti dos Santos Junior e outro. Requerido: Ygor Reis de Negreiros e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MES. PROCESSO Nº 1004167-28.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Caroline Vital de Negreiros, Italo Reis de Negreiros e Aline Vital de Negreiros** CPF: 066.624.184-80, CPF: 057.592.224-90 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Josenildo Cavalcanti dos Santos Junior e outro, alegando em síntese: objetivando a antecipação de Tutela a fim de determinar, a averbação da existência da presente demanda na matrícula nº 204.866, do 12º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, bem como, seja deferido o pedido de consignação em pagamento das 29 parcelas no valor de R\$ 4.833,43 total, para pagamento nos autos, e ao final, seja a presente ação julgada procedente, a fim de que seja adjudicado em favor dos Requerentes o imóvel designado por uma casa sob nº44, com área construída de 23,00m2, e seu terreno, situados na Rua Laranjeiras, lote 21, da quadra 17, do "Conjunto Habitacional Nazaré I", no Distrito São Miguel Paulista, São Paulo/SP objeto da matrícula nº 204.866 do 12º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, cadastrado atualmente na prefeitura de São Paulo/SP sob nº 135.380.0021-1. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009359-61.2022.8.26.0009. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Oasis Delivery de Alimentos Ltda. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1009359-61.2022.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Oasis Delivery de Alimentos Ltda (CNPJ. 24.504.172/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 35.057,41 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 4457939. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PROC. 041/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedor para Futura Contratação, visando aquisições futuras e parceladas de ração para gatos adultos, gatos castrados, gatos filhotes, cachorros filhotes e cachorros adultos, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Pública e do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). Data da sessão: **22/04/2025, horário: 09h00**. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 03 de abril de 2025. Ronize Seefelder Flavio de Cursi - Secretária de Saúde e Higiene Pública.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo Digital nº: **0000104-88.2025.8.26.0010**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo - Col. Vicentino Virgem Poderosa. Executado: Vanessa dos Santos Gomes. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, PROCESSO Nº 0000104-88.2025.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA DOS SANTOS GOMES, Brasileira, CPF 099.884.887-50, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo - Colégio Vicentino Virgem Poderosa, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 43.506,15 (dezembro de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: **1016430-72.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Certus Centro de Ensino Regular Ltda. Executado: Elizete Dias Guedes. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, PROCESSO Nº 1016430-72.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elizete Dias Guedes (CPF. 271.151.828-09), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Certus Centro de Ensino Regular Ltda - EPP, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.500,96. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1020326-89.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOELMA CARLA INOCENCIO, RG 356290487, CPF 27903369890, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento cumulado com Cobrança por parte de Marineuza Cardoso Vieira, alegando em síntese, ser credora da quantia de R\$ 3.572,93 (agosto de 2022) em decorrência do inadimplemento de contrato de aluguel. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1015554-28.2023.8.26.0009**. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Limma Assessoria em Saúde Ltda (CNPJ. 46.970.265/0001-94), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 168.605,52 (outubro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, sob o número 16.133.707. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 04/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº **1040321-57.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) EDNAESTEVA DE AMORIM - ME, CNPJ 27627522000118, que A.C.V. FOOD & NUTRITION EIRELI - ME ajuizou ação monitoria objetivando ao recebimento de R\$ 43.348,00, decorrente da compra de produtos havida através da N.F nº 000.001.759 que restou inadimplida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia especificada devidamente atualizada e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, restando isento de custas processuais, ou em igual prazo ou apresente embargos monitorios, nos termos do artigo 701 do CPC, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Decorrido o prazo supra sem manifestação ser lhe a nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: **1040668-53.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Adriana Aparecida da Silva Crawford. Requerido: Marcel Baralti M. de Araujo - Me e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, PROCESSO Nº 1040668-53.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCEL BARALTI MENEZES DE ARAUJO, CPF 21940527805, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriana Aparecida da Silva Crawford, objetivando a restituição integral da quantia paga pela prestação de serviços de mercaderia somada à indenização por danos morais e materiais, totalizando R\$ 145.413,68 (mai/2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1128230-34.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel. Requerente: Awk Clínica de Saúde Integrativa Ltda. Requerido: Nicolau Archilla Galan Filho e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, PROCESSO Nº **1128230-34.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HENRIQUE GREMBECKI ARCHILLA, Brasileiro, RG 3688803, CPF 03441788893, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Awk Clínica de Saúde Integrativa Ltda, objetivando que a presente ação seja julgada procedente fixando o novo valor da locação referente ao imóvel situado Rua Colômbia, nº 271, Jardim América, em R\$ 80.000,00, condenando o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na ordem de 20% sobre o valor da causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **05/04/2025**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

